

REQUERIMENTO N° /2002
(Do Sr. José Janene)

Requer a convocação do Ministro Chefe da Casa Civil e Coordenador da Câmara de Gestão, Dr. Pedro Pullen Parente, para prestar esclarecimento acerca da locação de energia elétrica por meio de contratos emergenciais com dispensa de licitação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Chefe da Casa Civil e Coordenador da Câmara de Gestão, Dr. Pedro Pullen Parente, para prestar esclarecimentos acerca da locação de energia elétrica por meio de contratos emergenciais, com dispensa de licitação, cujos valores superam R\$ 7,5 bilhões de reais e foram contratos por intermédio da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, sendo que tal pagamento é para garantir a não utilização da energia, que, em caso contrário, se a energia for utilizada, exigirá o dobro do referido pagamento. Na verdade, a aquisição dos equipamentos necessários à instalação e geração dessa energia locada custaria menos de um terço desse valor aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA

Dante da possibilidade de grandes prejuízos aos cofres públicos, caso se processasse as contratações emergenciais com dispensa de licitação, em valores superiores aos conhecidos quanto à aquisição e instalação de equipamentos para a geração de energia locada, faz-se necessária a convocação do Senhor Ministro para que sejam esclarecidos todos os pontos desse novo procedimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2002.



Deputado José Janene